

Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 010/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 12/03/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do N.º Sistema	Recurso	N.º PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	12/03/2019	8429		AG01171382	HFE1510	Indeferido
2	12/03/2019	8445		AG01170697	PWO1932	Indeferido
3	12/03/2019	8453		AG01170954	GYH6428	Indeferido
4	12/03/2019	8470		R006889961	HKZ2251	Indeferido
5	12/03/2019	8488		AG01170586	PUE6333	Deferido
6	12/03/2019	8496		R006792061	GXI0714	Indeferido
7	12/03/2019	8563		AG01171705	GKQ2980	Indeferido
8	12/03/2019	8571		AG01172036	HBO1939	Deferido
9	12/03/2019	8606		R006196521	GMH1175	Deferido
10	12/03/2019	8649		AG01170928	HEU1178	Indeferido
11	12/03/2019	8657		AG01171457	HEU1178	Indeferido
12	12/03/2019	8732		R006205211	PUS6243	Indeferido
13	12/03/2019	8740		R006948601	GXH5743	Indeferido
14	12/03/2019	8759		R006869501	HKL1777	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 12 de Março de 2019

Presidente da Jari / Araxá - MG